GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº 045/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2017, Dispensa nº 016/2017, Processo Administrativo nº 082/2017, que tem como objeto a prestação de realização de plantões médicos especializados em pediatria.

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 e a **Secretaria Municipal de Saúde**, representado pela senhora Ana Cristina dos Santos, doravante denominado **Contratante** e a empresa **CLÍNPEDGER RODRIGUES SGOBBI S/S**, neste ato representado pela Senhora Regina Helena Rodrigues Sgobbi, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 9ª do contrato original e em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Correção:

2.1. Onde se lê: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua contratação, e encerrar-se-á em 19/06/2017, leia-se: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua contratação, e encerrar-se-á em 29/06/2017.

Cláusula 3ª. Das Disposições Gerais.

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Da Publicidade.

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 19 de junho de 2017

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Ana Cristina dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Regina Helena Rodrigues Sgobbi
Clínpedger Rodrigues Sgobbi S/S